ANNO DE 1839. QUINTA FEIRA 17 DE JANEIRO. NUMERO 14.

CAMBIOS.

Janeiro 16
Londres 3° Ds. St. por 1$000 ced.
Lisboa 90 por 100 premio, por metál. Nom.
França 325 e 330 Rs. por franco.
Rio de Janeiro ao par.
Moedas de 6$400 14$200 as velhas novas 14$000.
" " 4$000 8$000 a 8$100
Pesos Columnarios 1$600 a 1$620
Dittos Mexicanos 1$580 a 1$600
Patacões Brasileiros 1$600 a 1$610
Premios das Letras, por mes 1 a 1¼ por 100.
Cobre ao par

PARTIDAS DOS CORREIOS TERRESTES.

Cidade da Paraiba, e villas de sua pretenção	Segundas e Sextas feiras.
Cidade do Rio Grande do Norte, e villas Idem	Segundas e Sextas feiras.
Cidade da Fortaleza e villas Idem	Segundas e Sextas feiras.
Villa de Goianna	
Cidade de Olinda	Todos os dias.
Villa de Santo Antão	Quintas feiras.
Dita de Garanhuns e Povoação do Bonito.	Dias 10, e 24 de cada mes.
Dittas do Cabo, Serinhaem, Rio Formoso, e Porto Calvo	Idem 1 11, e 21 ditto ditto.
Cidade das Alagoas, e Villa de Maceió.	Idem idem.
Villa de Pajaú de Flores.	Idem 13, ditto ditto

Todos os correios partem ao meio dia.

Tudo agora depende de nós mesmos; da nossa prudencia moderação, e energia: continuemos como principiamos, e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.

Proclamação da Assemblea Geral do Brasil.

Subscreve-se para esta folha a 3$000 rs. por quartel, pagos adiantados nesta Typografia, rua das Cruzes D. 3, e na Praça da Independencia D. 37 e 38, onde se recebem correspondencias legalisadas, e annuncios: insirindo se estes gratis sendo dos proprios assignantes, e vindos assignados.

DIAS DA SEMANA.

14 Segunda S. Feliz M. Audiencia do J. de Direito da 2. vara de manhã.
15 Terça S. Amaro Ab. Relação de manhã e aud. do J. de D. da 1. vara de manhã. Lua nova aos 30 minutos da tarde.
16 Quarta S. Marcelino P. M. Sessão da Thesouraria de manhã.
17 Quinta S. Antão Ab. Relação e aud. do J. de D. da 2. vara de manhã.
18 Sexta A Cadeira de S. Pedro em Roma. Ses. da Thes. e aud. do J. de D. da 1. v. de m.
19 Sabbado S. Canuto Rei. Rel. e aud. do J. de D. da 3 vara de m. e do V. G. de t. em Olind.
20 Domingo O SS Nome de Jesus.

Maré cheia para o dia 17 de Janeiro.
As 6 horas e 6 minutos da manhã. As 6 horas e 30 minutos da tarde.

DIARIO DE PERNAMBUCO

PARTE OFFICIAL.

PERNAMBUCO.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 15 de Janeiro de 1839.

Officio — Ao Commandante das Armas, respondendo ao seu officio em que pede esclarecimentos sobre a execução do Imperial Aviso de 5 de Desembro do anno passado que mandou desligar do quarto Corpo de Artilheria a Companhia de Artifices que em quanto não chegão as ultimas determinações do Governo Imperial a quem vai ser levado o objecto do seu officio, deve a mencionada Companhia continuar a ser commandada emmediatamente pelos seos Officiaes como até agora o tem sido, e que ao Director do Arsenal de Guerra, ou a quem suas veses fizer deve o seu Commandante derigir-se em materias do serviço, e do mesmo receber a direcção dos trabalhos, e todas as mais ordens; que ao mesmo Director como Autoridade a quem se acha subordinada a mesma Companhia incumbe o conservar nella a desciplina Militar, e bem assim pedir, administrar, e fiscalisar os objectos de contabelidade; e que o Commandante das Armas nenhuma ingerencia pode ter sobre a companhia visto que foi desligada de um dos Corpos de 1. Linha, e sugeita a outra Autoridade.

Dito — Ao mesmo, ordnando que faça demetir do serviço de primeira linha o recruta Francisco Antonio das Chagas, que provou approveitar-lhe as excepções das Instrucções sobre o recrutamento.

Dito — Ao mesmo, para ordenar ao Commandante da Fortalesa de Itamaraca' que nenhum impedimento ponha ao Engenheiro Julio Boyer que vai aquella Ilha escolher a pedra de cantaria necessaria para a obra do Caes de Santo Antonio á Ribeira, e lhe preste os auxilios que elle requesitar para semelhante fim.

Portaria — Ao Commandante do Patacho Concepção para receber a seu bordo e transportar a Ilha de Itamaraca o Engenheiro J. Boyer, e as pessoas que elle levar em sua companhia, para o ajudarem a escolher a Pedra de Cantaria para o Caes de que se acha encarregado; que se faça de vela para aquella Ilha no dia 15 do corrente; e que d'ali transporte para esta Cidade toda a pedra que for escolhida, e for necessaria para o completo carregamento do Patacho.

Officio — Ao Engenheiro Julio Boyer, communicando-lhe a expedição da ordem supra.

Dito — Ao Inspector da Thesouraria, para mandar abonar mensalmente ao Tenente Coronel Inspector Geral das Obras Publicas a quantia de 60$000 reis tirados da consignação para as referidas obras, em quanto se não mandar o contrario, visto ter a Presidencia attendido aos requerimentos do mesmo Tenente Coronel em que pedia se lhe marcasse uma conveniente gratificação pela Inspecção Geral das Obras Provinciaes de que fora incumbido.

Dito — Ao Inspector Geral das obras Publicas, communicando-lhe o conteudo no officio supra.

Dito — Ao mesmo, communicando lhe, que o Director do Arsenal de Guerra representando que lhe tem sido apresentadas requesições de materiaes em tão deminuta quantidade para as obras de que se acha o mesmo Inspector incumbido, que não lhe possivel compral os com as formalidades legaes; lembrando porisso como muito conveniente, que o Inspector fizesse o orçamento dos materiaes de que ha mister cada huma das obras, afin de que por elle se possaõ faser as compras com as formalidades referidas, cumpre que assim o faça; e por que as sobreditas obras não devem parar, foi expedida ordem ao dito Director para satisfazer as requesições que lhe fizer, em quanto lhe não enviar o supradito orçamento.

Dito — Ao Director do Arsenal de Guerra, communicando lhe o conteudo no officio supra, e ordenando que entretanto que não for apresentado pelo Inspector Geral das obras publicas o orçamento dos materiaes para as obras de que se ella acha incumbido, deve saptisfaser as requesições que lhe elle fizer de materiaes, visto que taes obras não devem parar.

Portaria — Ao mesmo para fornecer ao Chefe de Legião da Guarda Nacional de Nasareth, uma Bandeira para o segundo Batalhão da mesma Legião, hum Estandarte, e hum Clarim para o Esquadrão de Cavallaria.

Officio — Ao Chefe da Legião da Guarda Nacional de Nasareth, communicando lhe a expedição da ordem supra; e respondendo ao seu officio de 3 do corrente mez, que a respeito do recrutamento para o Esquadrão de Cavallaria, deve regular-se pelo que a Presidencia lhe concede a auctorisação que pede para passar duas veses ao anno revista a sua Legião.

Dito — Ao Procurador Fiscal da Fasenda Publica, communicando-lhe, que tendo Jose Joaquim de Almeida e Silva dado mais extenção a huma sua casa sita em fora de Portas abrindo no acrescimo que esta' fasendo, janellas para a parte do terreno do Arsenal de Marinha, e no lugar onde existe uma Casa que out'rora servio de Registro do Porto, sem que tivesse obtido daquella Repartição o necessario consenso, e deixando de pagar o valor do chão da mencionada casa de Registro; cumpre que tomando conhecimento deste facto, haja de proceder a respeito na forma da Lei, dando parte do resultado.

Dito — Ao Engenheiro Augusto Herstling, autorisando o para contractar amigavelmente com Joaquim Jose dos Santos, Maria do Rosario, Francisco de Paula Nunes, e Paula Ventura Pinheiro, na forma do artigo 13 da Lei Provincial numero 9 de que se lhe envia um exemplar, a indemnisação por elles requerida de res casas que devem ser demolidas, e do terreno de hum Sitio, que he preciso para a Estrada de Santo Antão.

THEZOURARIA DA PROVINCIA.

Continuação do Expediente do dia 24 de Dezembro de 1838.

Portaria — O Inspector da Thesouraria de Fasenda sendo informado de que alguns Empregados d'Administração Provincial se achão atrazados no recebimento dos seos ordenados; e que isto acontece repetidas veses em consequencia de não haver sempre no Cofre moeda da prata sufficiente, para se inteirar a todos o seu pagamento. Ordena que pelo dito Cofre não se pague ordenado algum devido do 1.° do corrente mez de Desembro em diante, em quanto não houver no mesmo quantia bastante para se satisfaser os que se achão vindas ate o ultimo de Novembro p. p., salvo se o respectivo Empregado o quiser receber em Notas, e que observando-se depois o mesmo, quanto aos Ordenados do mez de Desembro continuo e pela mesma maneira a não se pagar no principio de cada quartel ordinario do antecedente, sem que os anteriores tenhão sido satisfeitos. O que partecipa ao Snr. Thesoureiro das Rendas Provinciaes para sua intelligencia, e cumprimento.

Thesouraria de Pernambuco 24 de Dezembro de 1838.

João Gonçalves da Silva.

Dita — Ao Thesoureiro dos ordenados e Addiçoens Miudas mandando entregar a Domingos Rebello da Luz a quantia de 140 reis por conta do importe da grade de ferro, que se está apromptando para a janella do corredor da escada da mesma Thesouraria.

Expediente do dia 2 de Janeiro de 1839

Officio — Ao Exm Presidente da Provincia levando a sua presença, nos proprios originaes, os officios do Inspector d' Alfandega de 22, e 29 de Desembro ultimo, que acompanharão diversos documentos relativos a suspensão, que acaba de soffrer em consequencia da pronuncia do Juiz de Direito interino da 2. Vara do Crime, proferida na Denuncia dada por Antonio Gomes da Silva. Capitão do Brigue Camoens, vindo da Costa d'Africa; para que se digne tomar as medidas, que achar convenientes.

Dito — Ao Exm. Inspector Geral do Thesouro Publico Nacional Candido Baptista de Oliveira, accusando á recepção do officio, em que partecipou ter tomado posse no dia 29 de Novembro ultimo do mesmo Emprego, para o qual havia sido nomeado por Decreto datado do antecedente.

Dito — Ao Administrador da Recebedoria de Rendas internas para mandar recolher ao Cofre desta Thesouraria a quantia de 74,620 reis da conta que o acompanhou de varios livros, e outros artigos, que pela mesma forão fornecidos a dita Repartição.

Portaria — Ao 2.° Escripturario da Contadoria encarregado da Contabilidade Militar para extrahir e remetter com toda a brevidade a Mesa da mesma Thesouraria huma copia da Guia, que forneceu o Capitão Luiz de Queiroz Coutinho, da Companhia de Primeira Linha destacada na Provincia das Alagoas, as praças que regressarão a esta Provincia, ou antes a declaração do dia ate quando forão pagas dos seus vencimentos, para ser enviada ao Inspector daquella Provincia, que a requizita.

Expediente do dia 3.

Officio — Ao Commandante das Armas, pedindo-lhe para expedir as suas ordens para que pelo 4.° Corpo de Artilheria seja enviada a mesma Thesouraria a Guia fornecida pelo Capitão da Companhia de Primeira Linha destacada na Provincia das Alagoas Luiz de Queiroz Coutinho, as praças que regressarão para esta Provincia, ou antes a declaração do dia até quando forão pagas dos seus vencimentos, para ser enviada ao Inspector da dita Provincia, que requisita para ajustamento das contas do referido Capitão.

Dito — Ao Administrador da Mesa do Consulado para mandar fornecer ao Inspector das Obras Publicas umas aparas de Pao Brasil, que requisita para corar o liquido dos niveis d'agoa da repartição dos mesmos.

Dito — Ao Inspector das Obras Publicas, communicando-lhe a expedição do precedente officio.

Diversas Repartiçoens.

MEZA DO CONSULADO.

— A Pauta he a mesma do num. 278.

CORREIO.

A Barca de Vapor N. Bahianna, recebe as malas para a Bahia, e Rio de Janeiro amanhãa 18 as 3 horas da tarde.

O Paquete Inglez Ranger, recebe as malas para a Bahia, e Rio de Janeiro a manhãa 18 as 9 hora e meia da manhãa.

PREFEITURA.

Parte do dia 16 de Janeiro de 1839.

Illm. e Exm. Snr. — Partecipo a V. Ex. que forão presos hontem a minha ordem, e tiverão destino: Thomaz d'Aquino, Manoel da Purificação, pretos, pelo Commissario de Policia do 2. districto da Freguesia do Recife, por briga, Manoel Jose Ferreira, e João Pedro da Silva, brancos, pela 1. patrulha do districto da

Fora de Portas, por contravençaõ das Posturas da Camara Municipal; Miguel Venceslão, Manoel André Tiburcio, e Paula, Simplicia de Lima, pardos, pelo Sub-Prefeito da Freguesia de Santo Antonio, o 1.º por ter arrombado a porta da casa de morada de uma mulher, depois d'ella o ter despedido, e havel-a ameaçado, o 2.º por ter furtado na Praça do Commercio 2 barris de pixe de Jose Francisco Mamede, e ser desertor de Marinha, e do extincto Batalhaõ 18 de Cassadores, e a ultima por ter furtado de outro um panno da Costa, e James Wark, inglez, por um soldado de Policia, por estar ebrio, e ter ferido levemente a uma preta na cabeça com uma seixada.

E' o que consta das partes hoje recebidas nesta Secretaria.

Deos Guarde a V. Exc. Prefeitura da Comarca do Recife 16 de Janeiro de 1839. Illm. e Exm. Sr. Francisco do Rego Barros, Presidente da Provincia Francisco Antonio de Sá Barreto, Prefeito da Comarca.

CEARA'.

Depois das provincias do Rio Grande e Pará, he a do Ceará, a que hoje mais occupa as attenções do povo. Victima por veses da guerra civil, gosou de tranquilidade durante o governo do presidente, substituido pelo snr. Manoel Felisardo Immediatamente que esta nomeaçaõ foi publicada todas as pessoas de boa fe', e que conhecem o caracter do sr. Manoel Felisardo, disseraõ que elle hia ser presidente de hum partido, e naõ da providencia, o que, naõ tendo sido logo opiniaõ geral, hoje os mesmos defensores cegos do ministerio confessão, que sua continuaçaõ na presidencia do Ceará, comprometterá a paz, e publica tranquilidade naquella provincia, onde naõ se tem poupado meio algum legal, e brando de faser chegar ao conhecimento do governo central os actos reprehensiveis, e crimenosos do presidente, e pelos quaes o descontentamento do povo he ja extremo, exigindo medidas prudentes, e conciliadoras; afim de evitar funestos acontecimentos.

A assemblea provincial respeitosamente fez subir ao governo do imperador huma repesentaçaõ digna de ser tomada em consideração . . . mas respenden se-lhe pela imprensa, que ,, ella naõ representava a opiniaõ do paiz, por ter sido a obra da tyrania de uma facçaõ, que tolheo a liberdade de votar! ,, E ao mesmo tempo deu-se ordem á compor huma camara municipal da capital da provincia com supplentes, e estes dirigiraõ ao governo outra representaçaõ toda em sentido contrario, elevando ate as nuves o merecimento do presidente, e desacreditando todos q' á elle servilmente se não sujeitavão. Taes manejos, ridiculos; mas perigosos, por isso que abrem exemplos funestos, se naõ agora, para o futuro; naõ desanimaraõ, nem tem ainda desanimado os sinceros amigos da prosperidade da provincia, sua industria, e riquesa. A testa delles, como verdadeiros representantes da provincia, apparecem os deputados á assemblea geral legislativa, tambem representando contra o presidente. A ninguem, por certo, primeiro do que aos mandatarios fieis do povo incumbia o rigoroso dever de advertir á autoridade suprema do paiz, das consequencias de hum emperramento indigno de um governo representativo, onde a queixa he permittida, e onde naõ pode continuar a dirigir os destinos do povo aquelle que perdeo sua confiança.

E que merito tem o snr. Manoel Felizardo? Como, e quando se distinguio elle em objectos administrativos? Quaes suas vistas profundas em politica? Seus serviços relavantes? Seus titulos de superioridade em fim? A' hum presidente cheio de serviços, ornado de luses transcendentes, de arestos respeitaveis, e immortalisadores, abalisado como politico, e administrador; poder se-hia tolerar, e explicar a tenacidade do governo á seu respeito: ácerca porem do snr. Manoel Felizardo, só se pode atinar com o motivo do procedimento anti-politico do ministro do imperio, recorrendo aos caprichos de hum vergonhoso patronato. Sabemos que elle he adherente do snr. Torres, ministro da marinha. Será isto hum dos effeitos do inconsavel despotismo do snr. Torres? . . . Obre o governo o que entender . . . Assim como a opposiçaõ tem feito o seu dever, advertindo-o; assim tambem será o governo o responsavel por todas as consequencias do seu comportamento. Abaixo transcrevemos a peça official relativa á este objecto.

.. Senhor. — Perante o throno augusto de V. M. I. vem de novo a assemblea provincial do Ceará pedir a demissaõ do actual presidente o exm Manoel Felisardo de Souza e Mello. O odio e despreso publico q' de dia em dia contra elle crescem, e naõ sem justa cauza, pelo patronato escandaloso que tem dado, e continua a dar a assassinos prepotentes; pela intriga q' tem feito penetrar por toda a parte, pelas demissoens e suspensoens acintosas; pela dilapidaçaõ dos dinheiros publicos; pelas ameaças q' tem feito espalhar contra aquelles deputados que mais energicamente censuraõ e obstaraõ os seus desvarios; pelas continuas infracçoens das leis e do nosso codigo fundamental; pela falta de fé e sinceridade nas informaçoens exigidas por esta assemblea; pelo pouco apreço que tem dado aos seus actos, negando sua sancçaõ a leis de vitalidade, com frivolos e indecentes pretextos; pela hypocrisia em fim com que falla no stricto cumprimento da constituiçaõ, quando em seus actos se descobre a mais revoltante contradicçaõ: tudo isto, Senhor ja naõ pode ser desconhecido a V. M. I., e nem os esforços que certos homens que hoje dirigem a s. exc., tem empregado para perturbar a ordem publica e seciar vinganças ha muito premeditadas em seus damnados e virulentos corações. Sim, Senhor, o fim d'esses homens, confessado mesmo no periodico que serve de orgão ás suas opinioens, he vingar-se de todos que obstaraõ os seus planos, inteiramente subversivos da ordem publica.

Lastimando a má sorte do Ceará, por ver á testa da administraçaõ provincial um homem sem prestigio nem saber, e ate sem nenhuma experiencia administrativa, a assemblea solicita em promover o bem estar de sua provincia, vem expor ao throno que o exm. presidente, em hum officio dirigido a esta assemblea, diz positivamentente que naõ dará execuçaõ a algumas das leis que, naõ merecendo a sua sancçaõ, foi todavia mandadas publicar pela assemblea; em conformidade do art. 15 do acto addiccional, taõ religiosamente respeitado pela naçaõ, como a propria lei fundamental.

Quando a V. M. I. fosse ainda desconhecida a parcialidade, inepcia e pouco tino do presidente, esta sua resoluçaõ, Senhor, seria bastante para V. M. I descobrir a anarchia de que se acha ameaçada a provincia, pela pouca prudencia do actual presidente, que muito de proposito, tem procurado malograr os trabalhos dos representantes da provincia.

Naõ querendo elle dar execuçaõ as leis sanccionadas pela assemblea, seguir-se-ha que, na mor parte das villas, as camaras lhes daraõ execuçaõ, e em outras, (que naõ montaraõ a quatro) aonde elle tiver mais partido ou força, naõ se dará; vindo d'isso a resultar immensos conflictos que traraõ infallivelmente reacçoens, e por ultimo a guerra civil flagello o mais horrivel da humanidade.

Não querendo a assemblea ver reproduzidos os dias de horror que ja huma vez mancharão a existencia politica da nossa patria, pede a V. M. I. hum outro presidente que prometta, com sua conducta imparcial, hum porvir lisongeiro; hum presidente leal, prudente e sabio, qual não tem sido o que infelismente dirige os destino da Provincia.

A maioria dos Cearenses se não esta' determinada a faser huma revolução, esta' ao menos resolvida a erguer se como hum so homem para, por todos os meios legaes, vingar o throno constitucional do Snr. D. Pedro II. a ordem e as leis que a perfidia ou um presidente menos prudente ousar ferir.

Empossado de huma presidencia que transcende a sua capacidade, o actual presidente tem-se deixado inteiramente dominar por outra mediocridade, cujo nome apenas se acha inscripto na lista dos intrigantes, e calumniadores: S. Ex. tem-se porisso esquecido que o arbitrio não he huma das condições do governo representativo, e por isso tem-se convertido em governo de facção.

A assemblea, pois, como orgão da maioria dos bons Cearenses, que serviços tã relevantes tem prestado a prol da ordem e segurança publica; que, no maior ressentimento de seu fundado descontentamento contra o actual presidente, nunca se desviaraõ da ordem e do respeito devido as autoridades, espera de V. M. I. alivio aos males q' antolhão a provincia, pela marcha tortuosa do mesmo presidente, e pela arrogancia provocadora d'aquelles que o cercão e o dirigem.

Releva aqui diser, Senhor, que nem he valiosa huma representação, (formada nas trevas) que a V. M. I. fasem estes individuos, a mor parte dependentes do governo, e o restante ou timidos indifferentistas ou pirrhonistas fanatisados, e inacessiveis a voz da rasão, e a evidencia da verdade.

A assemblea, por tanto, devendo, de maneira que não seja compromettida a segurança publica, promover a sua destituição, porque hum tal presidente não pode convir a segurança e tranquilidade da provincia, confiada no governo sabio e prudente de V. M. I., espera a salvaçã d'estes interressantes povos, com a demissão de um Presidente dominado; por que hum presidente dominado he perigoso a provincia, e indecoroso ao Throno de V. M. I.

Paço da assemblea legislativa provincial do Ceara', 29 de setembro de 1838 -- João Facundo de Castro Menezes, prez. -- João Paulo de Miranda, primeiro secretario -- Jose Lourenço de Castro e Silva, 2. secretario.

(Do Parlamentar).

A CORRUPÇÃO NA CAMARA, E NA IMPRENSA, DENUNCIADA POR UM MEMBRO DA ULTIMA MAIORIA, M. DUVERGIER

Traduzido do Tempo.

No mundo, onde nada é perfeito, cada forma de governo tem em si mesmo um vicio occulto, que trabalha incessantemente por destruil-o, e cuja acção não saberá ser combatida, e paralisada, senão por meio de uma attenção constante, e esforços sustentados. Os vicios dos governos representativos tem sido geralmente conhecidos debaixo do nome de « corrupção. » Não porque nesta forma de governo sejaõ os homens, mais do que em outra qualquer forma, corruptores, e corrompidos; mas porque não ha alguma forma, onde a « corrupção » (quando ella existe) faça tão grandes ruinas, e altere igualmente os seus orgãos, os mais essenciaes. Não ha por consequencia governo, onde haja maior necessidade de prevenir-se o mal, e embaraçar-se o seu progresso. Nos governos absolutos pode a corrupção, rigorosamente fallando, invadir quasi toda a sociedade, sem tocar nas molas do governo, e sem influir nas grandes determinações, das quaes depende a honra, ou a deshonra; a vida, ou a morte dos estados, mas succede pelo contrario nos governos representativos, onde as suas molas estão espalhadas por toda a parte, e onde as grandes determinações dependem, todos os dias, de uma multidão de vontades, e de votos. Finalmente nos governos representativos, de um modo opposto ao que se passa nos absolutos, tem o poder necessidade de procurar diariamente o ser aceitado, e sanccionado por meio de votos livres: ora estes votos podem ser pedidos ás opiniões, ou aos interesses; ás paixões generosas, ou ás egoistas; podem, em uma palavra, ser obtidos, ou comprados.

Desejo, que o meu pensamento seja conforme á natureza da causa. Segundo a minha opinião é natural, e justo, que a honra, que qualquer tem de ser representante de seus concidadãos, e a de se distinguir, como escriptor publico não prive aquelle, que a obtem, se é funccionario publico, de seus direitos ao augmento de sua fortuna; o se o não é, da faculdade de entrar em uma carreira, que póde ser lhe conveniente. E' tambem natural, e justo, que, quando se trata de dispor dos empregos secundarios, e locaes, sejaõ escutados os eleitos do paiz, e os homens notaveis; e que sua opinião sirva de complemento, e de registo á opinião dos agentes directos do poder executivo; ainda avanço a mais: nesta qualidade de inquirição, parece-me mui simples que os ministros estejaõ dispostos a darem credito a os que estão com elles em communhão politica; com preferencia a os que professaõ opiniões diversas, ou contrarias; em fim reconheço, que o ministerio, para explicar o seu pensamento, e justificar seus actos, deve de ter escriptores, e jornaes, que lhe sejaõ dedicados. Com certo limite, tudo isto (sinceramente o creio) é legitimo, e, alem disto inevitavel; mas aqui, como muitas vezes succede, a queda é perigosa, e o abuso está perto do uso. Se porem succeder, que, independente de todo o merito pessoal, o titulo de deputado, ou de escriptor politico seja sufficiente, para alcançarem se os empregos, ainda mesmo aquelles, para os quaes elles pareçaõ menos destinados, attentos os seus antecedentes, e os seus estudos especiaes; se succeder, que este singular privilegio, passando mesmo do deputado, e do escriptor, primeiramente a os seus parentes, depois a os seus amigos, povoe diariamente a administração com homens incapazes, e sem probidade, mas cuja nomeação for a paga de um discurso, ou de um escripto; se succeder, que, por estes meios, ou por outros inda mais criminosos, um ministro, qualquer que for, se assegure da maioria da Camara, e esta da maioria dos Collegios eleitoraes; se succeder que aos soccorros conhecidos, destinados a defeza do pensamento ministerial por meio da imprensa, se unaõ os soccorros misteriosos, que se dirigem, sem temor do povo, a corromper, um por um, todos os orgãos da publicidade, e a impor-lhes, debaixo da mascara da independencia, ou mesmo da opposição, apologias mentirosas, e justificações hipocritas: se succeder finalmente, que, em todos os gráos da escala politica se estabeleça, publica ou particularmente a um vasto mercado a todos os ambiciosos, » não poderemos dizer com rasão, que nestas circunstancias acha se o governo representativo ferido, não superficialmente, mas no proprio coração? Que virá com effeito a ser, neste sistema, o admiravel mechanismo, que, por uma continuação de rodas excellentes, finalisa por imprimir nos negocios o movimento, que por mais conforme ás opiniões do paiz, e mais favoravel a os seus interesses? Que viraõ a ser a Camara electiva, o corpo eleitoral, a imprensa, quero dizer, toda a parte democratica da nossa organisação politica? Não será tudo isto ficção, engano, mentira; e ficção tanto mais funesta, engano tanto mais perigoso, mentira tanto mais temivel, quanto a forma assim subsistente, a tirannia, em logar de um obstaculo encontrará em tudo isto um meio para conseguir os seus fins?

Tambem a historia nos administra com que provemos, que por toda a parte, por onde tem existido os governos representativos, tem sido o objecto de uma constante prevenção o perigo, que eu descrevo. E' por esta rasão que em Inglaterra, durante a longa existencia de um ministerio famoso, o de sir Robert Walpole, houve frequentes debates, nos quaes, no seio mesmo da Camara, os chefes da opposição, Pulteney, e Wyndham denunciaraõ, em termos os mais acerbos, e claros, a « corrupção, » que, diziaõ elles, invadia a toda sociedade politica; e permittia, que o primeiro ministro dissesse « que todo o homem tinha seu preço, e que elle tinha a maioria em sua algibeira. » Esta é a rasão, porque fizeraõ se em diversas epocas diversos movimentos para remediar-se a este mal; e passaraõ-se tantos bills, que tinhaõ todos por objecto diminuir, quando não podiaõ inteiramente destruir, os meios de influencia illegitima, possuidos pela corôa. Taes foraõ, entre outros, os bills, que excluem do parlamento aos collectores dos tributos, aos commissarios do sello, dos direitos da alfandega, e da cisa, a os que occupavaõ um logar novamente creado, ou que gozavaõ de uma pensão revogavel, a certos funccionarios dependen-

MUTILA

es da coroa, e finalmente á uma multidão de classes, cuja narração seria fastidiosa. Tal é igualmente o famoso bill dos contractadores, que, tendo sido por muitas vezes regeitado, foi finalmente adoptado em 178 , depois de vivos debates, que declararaõ espantosos abusos. Este bill, todos o sabem, declara inelegivel a todo o membro do parlamento, que directa, ou indirectamente traficar com o estado.

No mesmo anno a Camara dos communs ainda avançou a mais; e, apezar da viva resistencia de Lord Noth então primeiro ministro, declarou « que a influencia da corôa tinha augmentado, continuava a augmentar, e que devia ser diminuida. » Alem disto ella fez, com que esta declaração fosse seguida de muitas medidas, destinadas a coarctar esta influencia. Foi num destes debates, que um membro destincto da Camara dos Communs, M. Dunning, pode declarar, sem ser chamado á ordem, e quasi com approvação do presidente Sir Fletcher Norton, que elle conhecia mais de cincoenta membros da Camara, dos quaes estava presente a maior parte, que reprovavaõ, e condemnavaõ, fora da Camara, as mesmas medidas, que elles apoiavaõ, e sustentavaõ dentro della. Foi tambem num destes debates, que Fox, com o poder da invectiva, que lhe era proprio, desacreditou « os vis escravos, que « curvados, e humilhados á grandeza do « principe, e dos ministros, se não peijavaõ de traficar com o seu voto, e de « vender o seu paiz. »

Não fallo de todas as leis Inglezas contra a « corrupção » eleitoral, porque estas leis se applicaõ a um estado de cousas mui differente, para que possamos procurar nellas preceitos uteis.

Eis o que diz respeito á Inglaterra. Quanto á França, não foi tambem este pensamento, que, no tempo da restauração, fazia-nos insistir tão vivamente, para que os deputados, promovidos a officios dados em recompensa, fossem suspeitos á reeleição? Não foi este pensamento, que estabeleceo, ao menos de certo modo, a lei de Setembro de 1830? « No tempo da restauração, em 1830, prevenimos, que não era impossivel, que alguns deputados traficassem com o seu voto; e procuramos tomar precauções contra este abuso infame. » Relea-se o discurso, a este respeito pronunciado pelo Duque de Broglie, a os 22 de Maio de 1828, em resposta a M. o Conde Molé, que, então incerto, e timido, como hoje, concedia, que os deputados, promovidos pela primeira vez a um officio publico, deveriaõ de ser sujeitos á reeleição; mas não os deputados, que, achando se já empregados em qualquer repartição, fossem promovidos a um logar superior, que lhes pertencessem por promoção. Com que vigor de argumentos, com que abundancia de provas historicas o Duque de Broglie demonstrou não só « que a « corrupção » é possivel; mas, que ella é provavel, e que ella existe » e que isto é para o governo representativo o maior dos perigos! Necessariamente o que ler este discurso, fazendo com sigo mesmo uma seria reflexão, duvidará, que haja presentemente uma tribuna, em que, sem provocar contra si sussurros quase geraes, um orador ouse exprimir-se com tanta franqueza, e severidade.

Assim (e é isto o que eu tenho querido estabelecer) por toda a parte, onde o governo representativo estiver em vigor, deve prever se, que elle pode damnificar-se, e perecer por causa da corrupção, e tomarse medidas mais ou menos efficazes para prevenir se este mal.

No tempo, em que nós estamos, não é evidente, que este genero de influencia, como o dizia M. Burke em 1781, seja assaz temivel da parte daquelles, que não tem outra? Quando um ministro, levado ao poder por um partido poderoso, que o concidera, como um chefe, governa em nome de certas ideas, e á interessa de certas opiniões, encontra (é preciso repetil-o) mesmo nestas ideas, e nestas opiniões, um ponto de apoio, que lhe permitte marchar com passo firme, e fazer frente ás exigencias pessoaes. De outra parte estando os partidos classificados, e organisados, todos se conhecem, todos se observaõ cuidadosamente, e ninguem poderia, sem a pecha de infame, pôr sua adhesão a preço, « passar de um campo a outro, segundo obtivesse elle, ou não tal, ou tal favor. Mas supponha se um ministro tal, qual já o tenho descripto, sem pensamento, sem opinião, sem partido, sem influencia, e por conseguinte sem ter ao menos esta influencia, que exerce todo o ministro verdadeiramente parlamentar; supponhaõ se ao mesmo tempo opiniões assaz divididas, e uma anarchia assaz completa de modo que já se não saiba differençar o amigo do inimigo, não é claro, que de uma parte um tal ministro, fazendo genuflexões a todo o mundo, e incapaz de refuzar tudo, quanto se lhe pedir, será conduzido á preencher com a corrupção a influencia, que lhe escape? Não é tambem claro, que no meio da confusão geral « indignos arranjos « terão a felicidade de passarem, sem que « sejaõ percebidos? » Já se não trata então de conquistar esta, ou aquella opinião; mas de respigar em todas as opiniões. Já se não trata mais de reunir uma massa de homens, que reduzaõ ideas, e principios communs; mas de dividir as existentes; e de desunir, um a um, todos os que não parecerem inaccessiveis á seducção. Não se trata mais, em uma palavra, de formar uma maioria a mais compacta, e mais homogenea possivel; mas de amalgamar um tumultuoso ajuntamento de individualidades, que, concorrendo de todos os pontos do horizonte não terão entre si mais que um unico laço, « o do interesse particular. »

Eu confiado no espirito dominante desta epoca, e na honra dos meus concidadãos, tenho uma grande confiança, de que uma tal tentativa possa já mais ter bom exito; MAS EU CREIO, QUE A TENTATIVA EXISTE.

LOTERIA DO LIVRAMENTO.

As rodas desta Loteria andão impreterivelmente no dia 4 de Fevereiro proximo vindouro, ou antes, se antes se concluir a venda do pequeno resto dos bilhetes, que existem.

Avisos Diversos.

— Huma das duas pessoas, que no dia 14 do corrente se acharaõ na Pagadoria Geral por occasião de ali receberem dinheiro, e soffreraõ a brusca advertencia, ou antes insultante reprehenção do Sr. Ludgero, sem que para isso dessem motivo, faz certo a S. S. que ella sabe, e pode repelir os seus ataques, não só com as mesmas armas, que empregou S. S., como com outras quaesquer; e se o não fez nessa occasião, não foi por concideração a S. S., que nenhum respeito lhe merece, mas sim por motivos, que lhe não sendo possivel agora pateuteal-os, são todavia justos, e o poem a salvo da quebra, que este facto lhe pode trazer á de sua dignidade.

O DUARTE COELHO.

— Precisa-se de um preto forro, que saiba cozinhar, sugeitando se ao serviço interno, e externo de uma casa de homem solteiro, e dando fiador á sua conducta. Nesta Typ. se dirá, quem o quer.

— Um moço Brasileiro se offerece para caixeiro para fora da Provincia, o qual sabe contar, e escrever com orthografia; e servirá por alguns tempos gratis: a pessoa que quiser annuncie.

— Para Lisboa: No dia 24 do corrente o Brigue portuguez Feliz Destino, de que he Capitaõ Manuel da Silva Bello, para resto de carga ou passageiros: a fallar com o Consignatario Francisco Severianno Rabello ou ao Capitaõ na Praça do Commercio.

— Quem precisar de algumas saccadas e portadas de pedra de cantaria da melhor qualidade, annuncie para ser procurado.

— Deseja-se saber aonde existe hum rapaz que veio de Portugal em 1833 chamado Joaquim Nunes, natural da Villa da Certãa, Freguezia do Cabeçado, lugar do Tejal para negocio de seu interesse na rua Nova n. 103

— Anna Joaquina do O', faz sebente ao respeitavel Publico, que a 16 de Janeiro do corrente anno continua com a su'Aula de primeiras letras, a doutrina Christan, contar as quatro especie, coser xão, bordar, e fazer labirinto: em casa de sua residencia em o Recife na rua do Amorim no forte do Matos, sobrados de dois andares, em o primeiro andar por sima da venda nova, que faz quina com a casa de 4 andares, que foi de novo reedificada.

— Precisa-se de uma ama de leite forra ou captiva: na rua das Cruzes D. 2 primeiro andar, das 9 horas do dia até as tres da tarde.

— Deseja-se saber se existe nesta Praça, ou em suas immediações o Sr Serafim José Pereira, pois se lhe deseja fallar; por isso roga-se-lhe annuncie a sua moradia para ser procurado.

— Precisa-se de um feitor, que não tenha familia, para um Engenho perto da Praça: na rua das Cruzes no 1. andar do sobrado D. 7.

— O Sr. Antonio Emigdio Rilo deixou de ser caixeiro do abaixo assignado, desde 16 do corrente Janeiro.

Ignacio Bento de Loiolla.

— A pessoa, que annunciou em dias do mez p. passado, admittir em sua casa 10 meninos como pensionistas, para ensinarlhes com a maior perfeição possivel primeiras letras, incluse todos os caractéres de letra até hoje conhecidos, e em uso, Grammatica Portugueza, Latim, Francez, Inglez Muzica, e Dansa deo principio no dia 15 do corrente mez. Podem por tanto os interessados comparecer na rua da Senzalla velha D. 77 onde mora Antonio Ignacio da Silva, das 8 ás 10 horas da manhã para saberem com circunspecção de tudo a respeito, bem como tratarem dos ajustes, que são na realidade da maior vantagem para os Pais dos meninos, que forem admittidos. O preço annual, por cada hum he de 180$ pela casa, comida, e ensino. Admittem se tambem 8 meio pensionistas, e 12 externos.

— Alugaõ se tres negros robustos, para trabalharem em huma camboa em hum sitio em Santo Amaro, pagando-se 480 rs. diario e o sustento: na rua Nova D 5 de frnte do Caldeireiro.

— Na rua do Rosario estreita D. 28 terceiro andar se acha estabelecida uma aula de Gramatica Latina, e se recebem tambem alguns mininos de Primeiras Letras até o numero certo; assim como tambem se admittem pencionistas, dando-se-lhes o necessario conforme o ajuste, que se tratar: a pessoa, que a isto se propoem promette o bom tratamento e applicacaõ dos alumnos, que lhe forem confiados, como ja o tem mostrado no curto espaço de 4 mezer, que tantos ha, que se ha estabelecido. No mesmo lugar se precisa falar com o Snr. Joaõ de Deos Cabral, Empregado no Arsenal de Marinha, e como se ignora a sua morada se faz publico.

— Precisa-se 500$ reis para se pagar em tijolos, dando se ja 16 milheiros: quem os tiver annuncie.

— Arrenda-se um sitio no principio da estrada que vai para o Arraial, com casa de vivenda, e arvores de fructas, e muito bom terreno para plantaçoens, por preço commodo e se dará por algum tempo de graça: as pessoas que o pertenderem, dirijaõ se ao Major Costa.

— Precisa se alugar uma casa terrea, ou sobrado para pequena familia no Bairro de S Antonio com preferencia nas ruas, Ortas, Santa Theresa, Agoas verdes, Pateo do Carmo, S. Pedro, ou Martirios e que o seo alugel naõ exceda de 8 000 reis, e offerece-se vinte mil reis de luvas pelas chaves: quem ativer annuncie para ser procurado.

— Offerece-se um homem para Caixeiro de qualquer casa de negocio sendo de mantimentos ou armasem que tem bastante praca e se afiança ser pessoa capaz: quem o pertender annuncie.

— Quem quizer huma ama ceca, de bons costumes, que sabe bem engommar, e faz o arranjo de huma casa; e prefere homem Estrangeiro: quem quizer dirijase a rua da Penha lojas D. 5.

— Um minino Brazileiro de idade 12 annos, se offerece para Caixeiro: quem delle precisar, annuncie.

— Precisa-se de hum caixeiro para tomar conta de huma venda por balanço, dando fiador: na padaria da rua do Peixoto das Sinco Pontas.

— O Senhor que annunciou saber, quem nesta praça está authorizado para receber dois contos de reis pertencentes ao Senhor Leonardo Bezerra de Sequeira Cavalcante dirija-se ao Caxeiro do mesmo Leonardo, Caetano Jozé Mendes na rua de Santa Thereza D. 31, ou na pracinha do Livramento na loga de Herculano Jozé de Freitas para em sinar a caza do mesmo.

— Precisa-se allugar huma caza terrea no bairro de Santo Antonio, a qual tenha comodos para pequena familia, e que o seu alugel seja até oito mil reis, advertindo que tenha quintal e cacimba, ainda que seja em rua menos publica; annuncie.

— No dia 17 do corrente pelas dez horas da manhã se hade arrematar em hasta publica por conta de quem pertencer, differente ferramentas de Marcineiro, Carpinteiro de Carros e Seges, varias madeiras de construcção dos ditos e diversos outros objectos que foraõ do falescido João Villiame, Subdito Francez.

A relação dos objectos inventariados e condições da venda achan-se no Consulado de França, onde serão communicadas a quem d'elles quiser tomar conhecimento. A arrematação terá lugar na rua do Aragão defronte da casa do Snr. Gusmão.

— Na rua do Cotuvello Casa D. 17, ha quem se proponha a lavar, engomar e coser com toda a perfeição, assim como borda e faz lavarinto de ponta de marca e tambem se marca.

— João Carlos Pereira de Burgos Ponce de Leon, faz sciente ao respeitavel publico, que Francisco de Paula Ferreira Lima lhe tem hypotecado desde 6 de Março de 1837 cinco casas de taipa, citas na povoacão de Pedras de fogo, isto he: tres na rua dos curraes, huma defronte da Igreja de Santo Antonio, e huma na rua da Feira e mais os escravos, Nicolau, Luiz, Marcelina, e Roza, e para que não aconteça, que pessoa alguma faça qualquer negocio, convencaõ, ou contracto com os referidos bens, que assim se achão hypotecados ao annunciante que faz o presente annuncio, para intelligencia de quem convier, podendo se assim evitar pleitos, e questões para o fucturo.

— Quem precisar de hum homem para Feitor de qual quer Olaria, obrigando-se a faser outro serviço na mesma, ou de entulhar aterro de alagados, dirija-se ao Laboratorio em Palacio Velho a falar com Manoel Jose.

☞ Quem tiver um sitio para arrendal-o annualmente nos lugares da Capunga, Manguinho, Ponte de Uchoa, Aflitos, estrada de João de Barros, e Bemfica, dirija-se a rua do Nincho do múro da Penha casa verde defronte do mesmo nincho, para vista do Citio o annunciante poder arrendal-o.

— Precisa se allugar hum quarto ou salasinha, em uma casa capaz, que sirva para hum homem solteiro de conhecida capacidade, e se for independente melhor; quem a tiver para o mesmo fim annuncie.

— Na Cadeia da Villa do Brejo de Area achão se presos dous pretos fugidos, um que diz ser do Snr. Manoel Thomaz de Aquino morador na Villa de Larangeiras, Provincia de Sergipe d'Elrei, e o outro que confessa ser do Snr. Jose Firmino morador no Engenho do Angelo nesta Provincia: se houver nesta Cidade algum Procurador, parente ou amigo, dos ditos senhores, queira procural-os com brevidade, advirtindo-os que se quiserem vender os referidos pretos dirijão se ao Bacharel Francisco Carlos Brandão, residente na mencionada Villa, que os comprará por preço rasoavel, e quando se demorem serão os ditos pretos arrematados pelo Juiso de orfãos e ausentes da predita Villa a quem forão entregues pelo Prefeito da Comarca.

— Deseja se falar nesta praça com os Snrs. Custodio Moreira dos Santos, Pedro Jose Francisco, Francisco Jose de Castro e Jose Jacinto Paxeco: queiraõ ter a bondade de annunciarem as suas moradias para se lhe falar a negocio.

— Precisa-se de 250U reis a juros por espaço de 2 meses com hypoteca em hum escravo: a pessoa que tiver e quiser dar annuncie.

— Quem precisar de uma ama seca para o serviço interno de uma casa de homem solteiro: annuncie.

-- Para servir de caixeiro em um Engenho distante desta praça oito legoas precisa-se de um hom m de boa conducta, a quem se dará o sustento, e ordenado conveniente: a tratar na rua da praia casa n. 3, primeiro andar.

-- Precisa se de uma mulher que queira fazer o serviço de uma casa de pequena familia; quem estiver nestas circunstancias, dirija se a rua das Cruzes D. 2, no primeiro andar, das 9 horas da manhã as 3 da tarde.

-- O abaixo assignado Bacharel formado annuncia ter passado a sua residencia para o 1.° andar do sobrado D 27 na rua Direita ao lado do poente, onde receberá as causas, que lhe queirão incumbir.

-- Na rua da Madre de Deos sobrado D 24 primeiro andar, continua-se a ensinar meninas a ler, escrever, contar, coser, bordar, lavarinto, e doutrina Christã.

-- Precisa-se da quantia de 4 a 5:000$ de réis por tempo de um anno, com o premio que se convencionar, sendo o mesmo augmentado na letra, e somente assignada por quem pertende a referida quantia, porque possue nesta Cidade propriedades que vallem maior quantia; quem quiser fazer este negocio annuncie.

-- Precisa-se da quantia de 3 a 4:000$ de réis por tempo de um anno, com hypotheca em predios na meiação somente do pretendente; quem quiser dar annuncie.

-- Precisa-se alugar o andar de um sobrado no Bairro de S. Antonio ou do Recife, com preferencia as ruas principaes; quem tiver annuncie.

-- Quem precisar de uma pessoa para qualquer serviço cu de escriptorio, ou externo nesta praça, dirija se a casa do Sr. Antonio José de Megalhães Basto para obter as necessarias informações.

-- Mr. Kissel relojoeiro francez, no atterro da Boa vista, acha-se prompto a concertar qualquer relogio que lhe seja confiado, pelo mais commodo preço; elle obriga-se a restituir o dinheiro que tiver recebido em pagamento de qualquer concerto, que não for bem executado.

-- Precisa-se de uma ama para uma casa de pouca familia, com a condição de ser de portas dentro e fora; quem estiver nestas circunstancias annuncie.

Avisos Maritimos

PARA O RIO DE JANEIRO e Bahia, sahirá na Sexta feira 18 do corrente as 4 horas da tarde a Barca de Vapor da Companhia Brasileira Bahiana, Carlos Hogg, Commandante; quem quiser carregar nella, ou hir de passagem, dirija-se a Mc. Calmont & Companhia, rua da Cadeia velha.

PARA TRIESTE segue viagem com muita brevidade o Brigue Inglez Malcom; Capitão Malcom, quem no mesmo quiser carregar, dirija se aos seus consignatarios Crabbtree Heyworth & Companhia no forte do Mattos.

FRETA.SE para qualquer porto dos Estados Unidos, ou da Europa o Brigue Escuna Americano Orantel Capitão Martin, de lote de 150 toneladas, novo e forrado de cobre; quem o pretender dirija-se a N. O. Bieber & Companhia, rua da Cruz n. 63.

FRETA-SE para qualquer porto da Europa a superior Barca Pruciana Friedrech Capitão L. F. Fischer, inteiramente nova e forrada de cobre, por frete muito commodo; quem pretender dirija-se a N. O. Bieber, na rua da Cruz n. 63.

Compras

-- O Tratado de Economia Politica por Glores Estratac: na rua do Crespo D. 8.

- O Diccionario de Moraes, da quarta edição, em meio uzo: na loja de cabos defronte do Corpo Santo.

-- Um moleque, que tenha pouco mais ou menos 15 annos de idade, e que tenha boa figura, inda mesmo sem vicios: na rua estreita do Rozario sobrado de 2 andares, que tem por baixo uma tenda de barbeiro.

Vendas

- Uma armação de loja em boa rua: nesta Typografia se dirá.

-- 900 secas vazias: na rua do Cabugá loja D. 4.

-- A lanxa que foi do Brigue Dispique, naúfragado na costa do sertão: em fora de portas casa de Josquim Rodrigues de Almeida para tratar do ajuste; esta lancha é muito bem construida, está em bom estado, e chegou a este porto a 13 do corrente, vindo do Rio Grande do Norte em 48 horas

-- Uma preta de nome Luiza, creoula, estatura regular, dentes abertos, olhos grandes, gaga, levava uma troixa de roupa lavada; quem a pegar leve no atterro da Boa vista em casa de D Lauriana.

-- Cinco obras novas do Guarda Livro moderno: no atterro da Boa vista loja Decima 16

-- Carne secca de Montevideo propria para fabrica, muito sã a 1600, e tomando porção se dará por menos: na rua do Colegio D 9, armasem do Azevedo.

-- Sacas com milho a 2560, ditas com feijão mulatinho a 3200 gigos com batas a 1280 caixas com charutos a 1700, barricas de bolaxinha, vazias: na rua nova D. 33.

-- 20 jumentos, chegadas proximamente da Ilha de Cabo Verde, por preço commodo: na estribaria do arco do Bom Jesus, ou no escriptorio de A. Schramm.

-- Uma escrava que sabe cozinhar com perfeição o diario de uma casa, engomma sofrivelmente, faz doces, muito activa para todo o serviço de uma casa, sendo para fora da Provincia, e da se a contento por 3 dias para se ver as habelidades: a tratar com João Francisco Santos de Siqueira, ou annuncie.

-- Os passaros seguintes: um bom cuchixo, 3 bicudos, 4 canarios de imperio, um corió, e um patanque: na rua do Colegio D. 5, segundo andar.

-- Uma sobrecasaca de panno fino, por preço commodo: na rua do fogo loja de alfaiate pintada de amarello.

-- Lanternas de vidro sem uzo algum, e por preço commodo: no pateo de São Pedro lado esquerdo ao entrar, para aviração D. 6.

-- Um sitio pequeno muito perto por ser logo ao sahir da soledade para o Manguinho, com não poucas arvores de fructo, chãos proprios, com grande e decente casa de sobrado, contendo quatorze quartos, um alegrete na frente, com dois portões de ferro, e no fundo outro portão, grande cocheira, casa para pretos, e cozinha poço d'agoa capaz de se beber, e tanque para banho: na rua do muro da Penha sobrado D. 18, das 6 horas as 8 da manhã, e das 3 da tarde em diante, ou no mesmo sitio, ou na mesa do Consulado a fallar ao respectivo Administrador.

-- Uma escrava de nação, com idade de 20 a 22 annos, cozinha o diario de uma casa, lava tanto de barrella como de sabão: na rua Direita passando a venda que foi do fallecido José da Penha, sobrado D. 20.

-- Uma padaria com os seus pertences, sita na rua Direita defronte da venda do fallecido José da Penha: a tratar na mesmo, ou annuncie

-- Rapé Hamburguez chamado rolão: na rua nova D. 26 loja de Manoel Alves Guerra, e na praça da Independencia numero 20.

-- Duas canoas abertas e novas, muito bem construidas, que pega cada uma mais de 1000 tijolos de alvenaria grossa: a tratar com João Francisco Santos de Siqueira no lugar do Monteiro, ou na rua da Aurora.

-- Ou aluga-se e troca-se diariamente vellas de cera de meia quarta até toucheiros, por preço commodo: na rua do Rangel D 9 sobrado de um andar.

-- Um optimo piauno forte de muito boas vozes, e chegado ultimamente: na rua da cadeia velha D. 57, até 10 horas da manhã, e depois das 5 da tarde.

-- Superior sal do Assu' a bordo da Sumaca Laurentina Brasileira confronte ao trapiche da alfandega velha, ou em casa do seu proprietario Lourenço José das Neves.

-- Um cavallo castanho, com andares, e gordo, por preço commodo: no atterro da Boa vista segunda casa do lado direito indo da ponte.

-- Uma venda na rua larga do Rosario, a dinheiro ou a letras a contento, ou mesmo a desobrigas á praça, a vista do comprador se fará todo o negocio: a tratar na mesma rua D. 8.

- Potassa de superior qualidade, em barris grandes e pequenos, e por preço commodo: na casa de Mc. Calmont & Companhia.

-- Em o deposito de agoa, e padaria junto ao Theatro, 300 barricas vazias que forão de farinha de trigo.

-- Para pagamento da Companhia Geral extincta desta Provincia, o engenho Papicu', 12 legoas distante desta Cidade, e situado na Comarca de Nazareth, por preço commodo, e apraso: a tratar no escriptorio da administração da mesma companhia, na rua dos Quartéis no primeiro andar do sobrado D. 4.

Escravos Fugidos

-- Roga-se aos Srs. Sub Prefeitos, authoridades Policiaes, pessoas particulares, e capitães de campo, desta e mais comarcas, hajão de lançar os olhos sobre dois escravos, que desapparecerão no 1.° de Dezembro de 1834, que são uma negra e 1 moleque, a negra de nação rebolo, e na testa tem a marca da nação, de nome Maria, altura e corpo regular, preta, olhos grandes, idade de 30 annos, bem parecida, bruta no fallar, peitos magros e compridos, muito caximbeira, só trabalha de enchada, e fazer balaio de sapé: o moleque he filho da mesma, de idade de 6 annos grosso de todo o corpo, cabeça e olhos grandes, cabellos muito torcido, rosto muito carnudo, nariz chato e não largo, tem um pequeno carosso por baixo do beiço de cima, que quando ri-se divulga se e na barba tem um talho atravessado, pés, mãos curtas e grossas, e uma unha do dedo maximo do pé de menos, dois dedos precedentes ao minimo iguaes, sendo pequeno porem forçoso; note-se que quando desappareceo tinha 6 annos, agora presentemente acha-se com 10, estes escravos antes desta segunda fugida forão ratados por um portuguez, e forão apanhados não só o escravo como o portuguez na cidade da parahiba pelo Juiz de Paz, e assim he provavel que se tenhão dirigido ao mesmo lugar; quem os apprehender leve a Olinda, a entregar a Anna Joaquim Thomazia de Torres, que gratificará com 60,000.

-- Benedicto nação angola, idade de 25 annos, estatura baixa, cor um tanto fulla, com um dedo da mão esquerda cortado pelo meio, com uma sicatriz em uma das faces, fugio em 15 de Julho do anno p. p., levando camisa e calsa de brim, cujo negro consta andar em companhia de um mascate no sertão do calabouce, intitulanse forra; os apprehendedores levem-no ao seu Senhor Santos Braga, rua da moeda n 142, que serão generosamente recompensado.

-- Em 11 do corrente, um escravo de nome Miguel, nação Benguella, com os signaes seguintes: altura regular, encorpado, cor fulla, tem a marca de um caustico no pescoço, e levou calsa e camisa de brim, e chapeo de palha; quem o pegar leve a rua da moeda casa de Manoel Jose da Silva Braga, ou no seu sitio defronte da Estancia, que será recompensado

- Fugio no ultimo de Dezembro do anno 1837 uma negra da costa ja idosa, de nome Catharina, alta um tanto fulla, quebrada de ambas as verilhas, quando anda deita os peitos para fora; quem a pegar leve a rua do Aragão D. 37, que será gratificado generosamente.

-- Na noite do dia 24 de Desembro p. p. fugio da casa D 1, na rua da senzala nova, uma preta creoula por nome Anna, de idade pouco mais ou menos de 34 annos, alta, e gorda, com uma verruga na ponta do nariz, e algumas sicatrises n'um dos lados do pescoço, esta escrava pertenceo ao Sr. João Francisco, de Bebiribe, e ultimamente a Manoel Joaquim Carneiro Leal; quem a pegar leve a mencionada casa, que será gratificado.

-- Fugio no dia 3 de Outubro de 1838 um escravo de nome Manoel de nação nagou, representa ter 22 a 24 annos de idade, e tem os signaes da dita nação, com algumas marcas de bexigas no rosto mormente em cima do nariz, e pouca barba, boca pequena, e uma velida no olho esquerdo do qual nada vè, levou vestido camisa de estoupa, e seroula de algodão, ou calsa de panno da costa e carapuça vermelha; quem o pegar leve a rua do Queimado D. 14 loja de ferragem de J. A. M. Basto e Companhia, que será bem recompensado.

- Roga-se aos Srs Sub-Prefeitos desta e mais comarcas, e authoridades policiaes, pessoas particulares, que souberem ou virem um escravo de nome Joaquim, nação cabinda, que fugio em 26 de Agosto do p. p. pelas 8 horas da noite, com os signaes seguintes: idade de 25 annos pouco mais ou menos, rosto redondo, olhos e altura regular, bonita figura, cheio do corpo, cor preta, camba alguma coisa do pé direito, he canoeiro, e entre os deste oficio apelidado por Joaquim pezinho, levou diversas mudas de roupa como seja calsa de panno preto, dita de franquelim, uma sobrecasaca de panno cor de vinho, calsa e camisa de brim branco, dita de algodão e de chita azul, jaqueta de riscadinho de cores, chapeo de seda preta, uma esteira fina; quem o pegar leve a loja de fazendas na rua da cadeia do Recife n. 45, que será generosamente recompensado, adverte-se que he escravo de Joaquim Gonsalves Cascão.

-- Em a noite do dia 12 do corrente fugio um moleque de nome Luiz, de nação Caçange, ladino representa ter 18 annos de idade, tem um grande callo no alto da cabeça de carregar peso, nariz chato, olhos e orelhas pequenas, tem um dente na frente na parte inferior da boca partido, beiços grossos, uma pequena marca de talho entre os peitos, e he muito conhecido por ser a muito tempo vendedor de azeite de carrapato; quem o pegar ou delle tiver noticia dirija-se ao seu Snr. o Tenente Hemeterio na rua Direita D. 11 primeiro andar por cima da botica.

-- No dia 14 do corrente fugio da casa de Antonio José Gomes do Correio morador na rua da Aurora, um moleque de nome Joaquim, de idade de 14 annos pouco mais ou menos, levou vestido calsa e jaqueta de ganga azul, fulla, muito explicado que parece creoulo; quem o pegar leve a mencionada casa, que será recompensado.

-- No dia 7 do corrente fugio um escravo do gentio de angola, de nome Domingos, idade de 30 annos, altura regular, secco do corpo, com falta de dentes na frente; sem barba, levou seroula e camisa de algodão; quem o pegar leve a pracinha do Livramento D. 22, que sera recompensado.

Movimento do Porto

NAVIO ENTRADO NO DIA 15.

SETTE; 59 dias, Brigue Sueco Emilia de 250 tonel., M. Flodenberg J. F., carga vinhos: a Calmont e Companhia; fundiou no lameirão.

AMSTERDAM, 39 dias, Galiota Holandeza Z de 162 tonel., M. S. K. de Vries, carga diversos generos: a G. A. B.; passageiros um Holandez.

ANGOLA; 36 dias, Brigue Escuna Portuguez Coringa de 150 tonel., M. José Antonio Pereira, em lastro de pedras: a João Ferreira dos Santos.

BALTIMOR; 50 dias, Brigue Americano Trafalgar de 160 tonel., M. Bailey, carga farinha, peixe, e spalmacete: a F. & Mausfield.

SAHIDOS NO MESMO DIA.

HAMBURGO; Barca Hamburgueza Cathatina Dorothea, M. G. T., carga algodão, e assucar.

PERN. NA TYP. DE M. F. DE F. — 1839.